

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) Despacho n.º 2/2020

<u>Assunto:</u> Vogais representantes da Administração da Comissão Paritária, para o exercício de funções no biénio 2021-2024.

O artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública (SIADAP), prevê a existência de uma **Comissão Paritária**, com competência consultiva em sede do processo de avaliação de desempenho dos trabalhadores, que funcionará junto do Presidente da Câmara Municipal.

Os vogais representantes da Administração são designados pelo Presidente da Câmara Municipal e, de acordo com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto supramencionado, são em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.

Assim designo como representantes da Administração os seguintes elementos:

- 1. Vogais efetivos:
- a) Dr.ª Susana Cristina Teixeira Pinto, que orientará os trabalhos da comissão;
- b) Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira.
- 2. Vogais Suplentes:
- a) Dr. Mário Rui Almeida Barata;
- b) Eng.^a Ana Cláudia Matias dos Santos Cardoso da Silva.



Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho (SIADAP) Despacho n.º 2/2020

Ovar, 19 de novembro de 2020.

O Presidente da Gâniara Municipal

(Salvador Malheiro Ferreira Silva)